



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

**LEI N° 3.039, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.**

**PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA**  
Publicado no DOM em 14/09/2025  
Edição nº 107 conforme art. 103 da  
Lei Orgânica.

Denomina de Travessa Glauber Rocha a rua com a entrada na Rua 9 no Distrito Industrial, em Vitória da Conquista e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA,**  
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no art. 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Travessa Glauber Rocha a rua com a entrada na Rua 9 no Distrito Industrial em Vitória da Conquista e dá outras providências.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 16 de setembro de 2025.

Aloisio Alan Costa Fernandes  
Prefeito Municipal em exercício





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

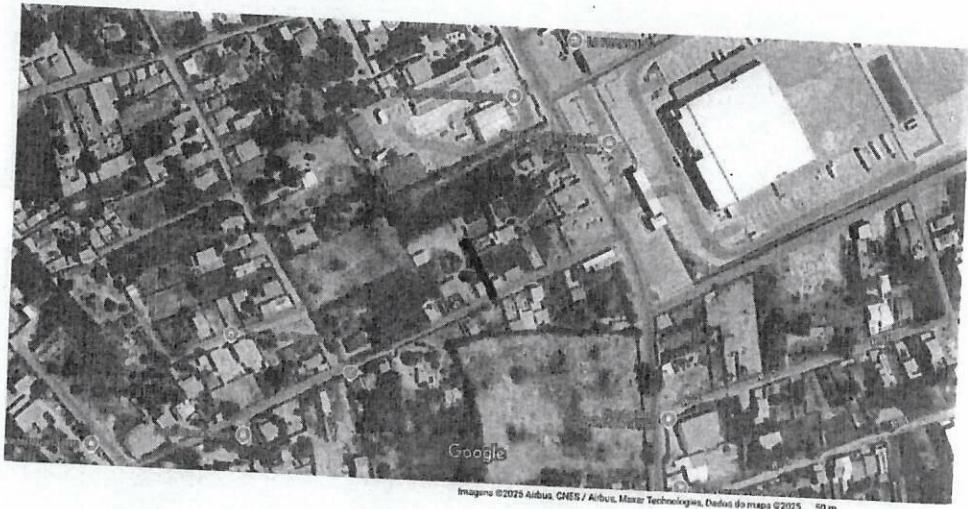
[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

**LEI N° 3.039, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.**

### ANEXO ÚNICO

Google Maps

R. 9 - Vitória da Conquista  
Distrito Industrial



uf 1

10/06/2025, g

